



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0236/2011, de 02 de SETEMBRO de 2011

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0300/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 2.470,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS),
inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%..... 2.470,00
TOTAL..... 2.470,00
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES..... 2.470,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)
10.301.0050.2024-MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITARIOS SAÚDE-PACS
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do..... 2.470,00
TOTAL..... 2.470,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.470,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 02 de SETEMBRO de 2011


MÁRCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -